

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

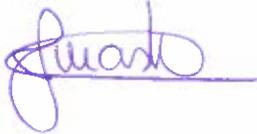
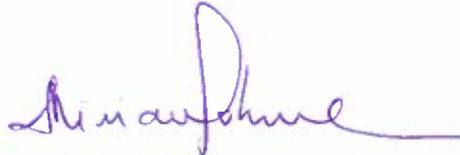
ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (08h30min), nos Auditórios n.º 2 e n.º 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, respectivamente, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes Deputado Aquiles Peres Mota, foi realizada a Primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão. Estiveram presentes os(as) seguintes Deputados(as): Mirian Sobreira, Walter Cavalcante, Elmano Freitas e Dra. Silvana, membros da CCTES e, ainda, os Deputados: Robério Monteiro, Sérgio Aguiar, Evandro Leitão, Agenor Neto, Antonio Granja e Dr. Carlos Felipe. Justificaram a ausência os(as) Deputados(as) Rachel Marques, Odilon Aguiar e Jeová Mota. Presidiu a Reunião a Deputada Mirian Sobreira que, constatando número regimental, iniciou submetendo à apreciação, discussão e votação as seguintes matérias: **Proposição n.º 64/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.150), de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Estado do Ceará, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade à distância, mediante a criação e manutenção de polos de apoio presencial, nos termos e condições que especifica, e dá outras providências”. **Emenda Aditiva n.º 01/2017, de autoria da Deputada Mirian Sobreira**, que “Acrescenta a alínea ‘c’ ao inciso II do artigo 6º, renumerando as demais, na Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Modificativa n.º 02/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira**, que “Modifica o art. 7º da Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Aditiva n.º 03/2017, de autoria da Deputada Mirian Sobreira**, que “Acrescenta o Artigo 9º e renumera os demais na Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Aditiva n.º 04/2017, de autoria da Deputada Mirian Sobreira**, que “Acrescenta a alínea ‘d’ ao inciso I do art. 6º, renumerando as demais na Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Aditiva n.º 05/2017, de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que “Acrescenta o inciso XI ao art. 2º da Mensagem 64/2017”. **Emenda Modificativa n.º 06/2017, de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que “Modifica o caput do art. 5º da Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Modificativa n.º 07/2017, de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que “Modifica a alínea ‘c’ do art. 6º da Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Modificativa n.º 08/2017, de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que “Modifica o art. 9º da Mensagem n.º 64/2017”. **Emenda Modificativa n.º 10/2017, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe**, que “Modifica a Redação dos incisos VIII e IX do art. 2º do Projeto de Lei n.º 64/2017 que acompanha a Mensagem 8.150/2017”. **Emenda Modificativa n.º 13/2017, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe**, que “Modifica a Redação § 1º do art. 7º do projeto de lei 64/2017 que acompanha a Mensagem 8.150/2017”. **Emenda Aditiva n.º 14/2017 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe**, que “Acrescenta as alíneas f, g, h ao

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

art. 6º do Projeto de Lei n.º 64/2017 que acompanha a Mensagem n.º 8.150/2017.” A Presidente designou como relator da mensagem e das emendas o Deputado Walter Cavalcante, que emitiu parecer favorável à Mensagem e às Emendas n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 13 e 14; e parecer favorável com modificação à Emenda n.º 7. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilyns Monte Castro, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Secretária

Deputada Mirian Sobreira
Presidente da Comissão